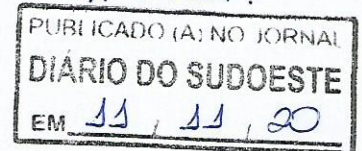




DECRETO Nº 101/2020

DATA: 10/11/2020



31

SÚMULA: Prorroga prazo de validade de
Concurso Público;

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito
Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 20 de novembro de 2020, o Concurso Público nº 01/2018, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 09/2018 de 26 de novembro de 2018;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
em 10 de novembro de 2020.


Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal